



De acordo com a alínea b) do ponto 2, da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2019, de 14 de agosto](#)

Código 614467

Nome Escola Básica Infante D. Pedro, Penela

Agrupamento Escolas Infante D. Pedro, Penela

DSR Centro

### Caracterização da medida

1. Designação da medida

"De pequenino se constrói o sucesso"

2. Anos de escolaridade

1.º  2.º  3.º  4.º  5.º  6.º  7.º  8.º  9.º  10.º  11.º  12.º

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação

Elevado número de alunos do 1º ano a revelarem falta de competências de leitura e escrita (22% com taxa de insucesso e 36% avaliados com a menção de suficiente), não superadas no 2º ano, comprometendo o sucesso nas outras áreas, culminando com retenção no 2º ano (taxa de retenção de 22%)

Fontes de verificação: Registos de avaliação; atas do conselho de docentes; relatórios dos

4. Objetivos a atingir com a medida

- Melhorar os níveis de competência da leitura e escrita do 1º e 2º anos
- Dotar os alunos de competências necessárias para acompanharem os seus pares com sucesso
- Promover a igualdade de acesso ao sucesso
- Aumentar a percentagem de sucesso em todas as áreas do currículo

5. Metas a atingir com a medida

- Conseguir que 95% dos alunos do 1º e 2º anos apresentem níveis satisfatórios ou muito satisfatórios de competências da leitura e da escrita, no final do ano letivo.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

- Levantamento, em setembro, do número de alunos no 1º e 2º ano que não atingiram o nível de competências de leitura e escrita desejado, no ano letivo anterior (setembro)
- Levantamento do número de alunos do 1º e 2º ano com necessidade de intervenção da terapia da fala (setembro)
- Organização de pequenos grupos de alunos (4 no máximo), retirados da turma durante o tempo de A.E. e de Oferta de Escola, para beneficiarem de ensino adaptado pela professora do PNPSE, com vista à superação das dificuldades. Os alunos trabalham de acordo com as necessidades detetadas; caso estas sejam superadas, passam a integrar o restante grupo/turma em todas as componentes do currículo, continuando a serem supervisionados em sala de aula pelo professor titular e coadjuvante.

7. Calendarização das atividades

Setembro de 2018 a junho de 2020

---

#### 8. Responsáveis pela execução da medida

---

- Diretor do Agrupamento
- Departamento do 1º ciclo
- Docentes envolvidos

---

#### 9. Recursos

---

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 - A/2016)

---

---

#### 9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida

---

Terapeuta da fala (contrato de autonomia) - 35 horas  
Professor do PNPSE - 25 horas

---

#### 10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

---

- Atas de reuniões de departamento, intercalares e de finais de período
- Relatório trimestral do desempenho da turma, elaborado pelos docentes envolvidos
- Fichas de aplicação/verificação /consolidação de leitura e escrita
- Análise da taxa de insucesso das turmas do 1º e 2º anos na disciplina de português (intercalares e de final dos 1º, 2º e 3º período).

---

#### 11. Necessidades de formação

---

Formação em contexto escolar dos docentes sobre métodos e estratégias para o ensino da leitura e da escrita e ensino diferenciado em sala de aula

[Voltar](#)

[Guardar medida](#)